

PROCESSO N.º 001.2008.007.046-7

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE EM RAZÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUIZADO, ENCONTRAR-SE PARTICIPANDO DA CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NAS VARA CÍVEIS DESTA COMARCA, RESTOU INVIBILIZADA A REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA APRA ESTA DATA ÀS 10:30 HORAS.

SÃO LUÍS, 21/01/2009

JOÃO EMERSON REIS NUNES
ASS. DIGITAL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO

Processo n.º 001.2008.007.046-7

RECLAMANTE: CREUZIANE VERAS CARDOSO
RECLAMADO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em razão do MM. Juiz de Direito respondendo por este Juizado encontrar-se participando de uma correição extraordinária realizada nas varas cíveis desta Comarca, restou inviabilizada a realização da audiência de instrução e julgamento designada para esta data às 10:30 horas, ficando de logo a mesma redesignada para o dia 28/04/2009, às 10:00 horas. Cientes e intimados a reclamante, sua advogada, o reclamado representado pelo preposto Sr. Delano Rocha de Pinho e seu advogado Dr. Daniel Furtado Veloso, OAB/MA 8207, aqui presentes.

São Luís, 21/01/2009

João Emerson Reis Nunes
Secretário Judicial

Reclamante: Creuziane Veras Cardoso

Adv.: Marcia R. de S. Costa

Reclamado: [Assinatura]

Adv.: [Assinatura]